



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1310/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número: número mil duzentos e cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e dois “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro, barra dois mil e onze, e Inclui o Fundo Previdenciário de Mirante da Serra na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator